



EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

ANEXO III – ESTIMATIVA DE CUSTOS

**Orientação:** Será disponibilizado o modelo de Anexo III em formato Excel, para o preenchimento da proposta.

**1) PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO DE 24 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Orientação:** Preencher nos campos da tabela abaixo “VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA” os montantes financeiros propostos pela entidade para cada item de despesa. As regras e diretrizes para a elaboração da estimativa de custos estão apresentadas no critério 1.2 do ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS e no item 6 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

ITEM DE DESPESA	VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA
Gasto com pessoal Contratado pela Organização Social	
Serviços de Terceiros	
Material de Consumo	
Rateio de Custos Administrativos	
Despesas Gerais	
Saldo para Uso com Projetos Especiais	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	

**Regras obrigatórias para elaboração da Estimativa de Custos (o descumprimento resultará na desclassificação da PROPONENTE no certame):**

a) É obrigatória a manutenção dos “itens de despesa” previstos neste modelo de Estimativa de Custos (Anexo III):

a.1) Nos itens “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” podem não ser feitas previsões de valores, conforme critério de planejamento de gastos pela proponente. Portanto, os campos da tabela “VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA” para estes itens de despesa **podem** ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.

a.2) Os itens de despesa “Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social”, “Serviços de Terceiros”, “Material de Consumo” e “Despesas Gerais” devem ser propostos valores. Portanto, os campos da tabela “VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA” para estes itens de despesa **não** podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.



*b) O presente processo de seleção pública não se trata de uma avaliação de “melhor preço” entre as propostas recebidas, mas sim de adequação aos requisitos exigidos para a composição da estimativa de custos para a execução do contrato de gestão. Dessa forma, a proposta de ANEXO III – ESTIMATIVA DE CUSTOS encaminhada pela proponente deve somar como VALOR TOTAL DA PROPOSTA o montante **exato** de **R\$ 44.222.680,74 (quarenta e quatro milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**, para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão.*

*c) O valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão nos termos do item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, deve ser de até **R\$ 30.499.825,33 (trinta milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**.*

## **2) DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**Orientação:** A Proponente poderá inserir neste tópico informações adicionais pertinentes à composição dos valores propostos na estimativa de custos, quando considerar importante para entendimento da proposta.